

**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT

ID Passagem 96853324	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS			
Origem: 0779-MACHACALIS-MG				
Destino: 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG				
DATA EMBARQUE 15/10/2023	HORA EMBARQUE 17:45	POLTRONA 4	PLATAFORMA	PREFIXO LINHA 1135
LINHA 122-BELO HORIZONTE-MG/BERTOPOLIS-MG			TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario	



Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME MATEUS NUNES SOARES		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 11582658676	C.P.F. 115.826.586-76

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	83,70
Valor Total R\$	83,70
Valor a Pagar R\$	83,70
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 83,70

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe>

3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7152 8419 6853 3243

BPe Nr. 010715284 Serie: 001 13/10/2023 13:51:31

Protocolo de Autorizacao: 131230182162475

Data de autorizacao: 13/10/2023 13:51:31

Informações Complementares

ID: 96853324 Viagem: 122.V.1720 - CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 5.02 Tributos Federais Aprox : R\$ 6,98

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.
ANEXO ÚNICO DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

OBS.: NO ÂMBITO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 13.578 DE 02/06/2000 "A PESSOA VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, TRANSPORTADA OU NÃO, SERÁ INDENIZADA PELO SEGURO OBRIGATÓRIO A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL N 6.194 DE 19/12/1974"

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

ID 96853324	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMIÇÃO 13/10/2023 13:51:14	VIAGEM 122-V-1720 15/10/2023
ORIGEM 0779-MACHACALIS-MG		DESTINO 0563-TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG		TIPO SERVIÇO Convencional com sanitario
DATA EMBARQUE 15/10/2023	HORA EMBARQUE 17:45	POLTRONA 4	PLATAFORMA	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO MATEUS NUNES SOARES		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 11582658676	
C.P.F. 115.826.586-76	Série 001	Número 010715284	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 5,02
PREFIXO LINHA 1135	LINHA 122-BELO HORIZONTE-MG/BERTOPOLIS-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portallbpe 3123 1016 6246 1100 9873 6300 1010 7152 8419 6853 3243				



96.85.33.24.8

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/10-16.624.611/0098-73-63-001-010.715.284-196.853.3243

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 83,70	13/10/2023

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 83,70	R\$ 27,91	R\$ 5,02

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	0621171860020	16624611009873	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1 - Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
0779 - MACHACALIS-MG	0563 - TEOFILO OTONI(RODOVIARIA)-MG	15/10/2023

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	dvUfUNmJubge4EOcbYrsi7CQqmY=

Situação atual: Não Embarque

Eventos da BP-e	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	131230182162475	13/10/2023 13:51:14
Não Embarque (Cód.: 110115)	<u>131230182481978</u>	16/10/2023 10:01:46

Imprimir

Versão1.0.13